

Quadro de Avaliação e Responsabilização - 2010
- Ministério da Justiça -

Organismo: Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios

Missão: Promover o acesso ao direito, aos meios extrajudiciais de resolução de conflitos, aos tribunais arbitrais e aos julgados de paz

Objectivos Estratégicos:

1. Assegurar a consolidação da rede dos julgados de paz através da expansão do número de julgados de paz disponíveis para o cidadão, modernização da aplicação de gestão processual e estatística e aumento dos níveis dos indicadores de desempenho

2. Promover a melhoria da mediação pública, nomeadamente através da expansão do sistema de mediação penal e do aumento dos níveis dos indicadores de desempenho

3. Garantir a modernização da arbitragem institucionalizada através da criação de um centro de arbitragem *on-line* para conflitos na área do comércio electrónico

4. Assegurar a aproximação dos cidadãos ao Direito e aos Tribunais através de iniciativas de informação e protecção jurídica

Objectivos Operacionais	Meta Ano n-1	Meta Ano n	Concretização			Desvios
			Resultado	Classificação		
				Superou	Atingiu	
EFICÁCIA	Peso da Dimensão: 40%					
	Peso do Objectivo: 30%					
OB 1 - Consolidação e expansão dos julgados de paz	Ind 1	Desvio em relação à data de apresentação de plano de consolidação dos Julgados de Paz criados e não instalados Peso do Indicador: 40%		Sem 31		
	Ind 2	Instalação de 2 novos julgados de paz Peso do Indicador: 50%		2		
	Ind 3	Garantir o aumento em 5% do número de processos entrados Peso do Indicador: 10%		5%		
	Peso do Objectivo: 20%					
OB 2 - Criação do Centro de Informação, Mediação e Arbitragem do Comércio Electrónico (CIMACE)	Ind 1	Desvio em relação à data de assinatura do Protocolo de Cooperação entre parceiros públicos e associados Peso do Indicador: 30%		Sem 30		
	Ind 2	Desvio em relação à data de lançamento Peso do Indicador: 70%		Sem 41		
	Peso do Objectivo: 20%					
OB 3 - Expansão do Sistema de Mediação Penal	Ind 1	Desvio em relação à data de apresentação de proposta de alargamento ao membro do governo competente Peso do Indicador: 50%		Sem 18		
	Ind 2	Desvio em relação à data de apresentação de portaria de alargamento ao membro do governo competente Peso do Indicador: 50%		Sem 44		
	Peso do Objectivo: 20%					
OB 4 - Criação do Portal Clique Justiça	Ind 1	Desvio em relação à data de apresentação do modelo de Portal Peso do Indicador: 100%		Sem 36		
	Peso do Objectivo: 10%					
OB 5 - Publicação "Direitos fundamentais 2.0"	Ind 1	Desvio em relação à data para determinar personalidades das várias áreas da sociedade portuguesa Peso do Indicador: 20%		Sem 25		
	Ind 2	Desvio em relação à data de entrega da versão final dos textos Peso do Indicador: 20%		Sem 40		
	Ind 3	Desvio em relação à data de distribuição da publicação Peso do Indicador: 60%		Sem 48		
EFICIÊNCIA	Peso da Dimensão: 40%					
	Peso do Objectivo: 40%					
OB 6 - Preparação de ferramenta de gestão processual e estatística dos Julgados de Paz	Ind 1	Desvio em relação à data de apresentação da análise funcional para nova aplicação dos julgados de paz Peso do Indicador: 100%		Sem 40		
	Peso do Objectivo: 20%					
OB 7 - Melhoria da Mediação nos Julgados de Paz	Ind 1	Garantir que em 1% dos processos entrados se realiza a sessão de pré-mediação Peso do Indicador: 60%		1%		
	Ind 2	Garantir que 2% dos litígios são resolvidos com acordo na mediação Peso do Indicador: 40%		2%		
	Peso do Objectivo: 20%					
OB 8 - Melhoria do Sistema de Mediação Laboral	Ind 1	Incrementar o número de aceitação de mediações em 1% Peso do Indicador: 60%		1%		
	Ind 2	Incrementar o número de processos que terminam com acordo em 1% Peso do Indicador: 30%		1%		
	Ind 3	Garantir que 2% dos processos entrados são encaminhados por juizes Peso do Indicador: 10%		2%		

OB 9 - Melhoria do Sistema de Mediação Familiar	Peso do Objectivo: 20%							
	Ind 1	Incrementar o número de aceitações de mediações em 5% Peso do Indicador: 60%		5%				
	Ind 2	Incrementar o número de processos que terminam com acordo em 2% Peso do Indicador: 30%		2%				
	Ind 3	Garantir que 10% dos processos entrados são encaminhados por juizes Peso do Indicador: 10%		10%				
QUALIDADE	Peso da Dimensão: 20%							
OB 10 - Preparação de proposta de alteração da Lei dos Julgados de Paz	Peso do objectivo: 30%							
	Indicador	Desvio em relação à data de apresentação ao membro do Governo competente Peso do Indicador: 100%		Sem 24				
OB 11 - Preparação de proposta de lei da Mediação Pública	Peso do Objectivo: 30%							
	Indicador	Desvio em relação à data de apresentação ao membro do Governo competente Peso do Indicador: 100%		Sem 36				
OB 12 - Preparação de proposta de regime legal da mediação fiscal	Peso do Objectivo: 20%							
	Indicador	Desvio em relação à data de apresentação ao membro do Governo competente Peso do Indicador: 100%		Sem 36				
OB 13 - Reforço dos mecanismos de cooperação entre parceiros no âmbito da Protecção Jurídica	Peso do Objectivo: 20%							
	Ind 1	Desvio em relação à data de apresentação de proposta de sistema de verificação de actos no âmbito do apoio judiciário Peso do Indicador: 40%		Sem 31				
	Ind 2	Desvio em relação à data de apresentação de um plano acção para a consulta jurídica Peso do Indicador: 60%		Sem 44				
Resultados Agregados								
Eficácia	Peso:	40%						
	Resultados dos Objectivos:							
Eficiência	Peso:	40%						
	Resultados dos Objectivos:							
Qualidade	Peso:	20%						
	Resultados dos Objectivos:							

*** A preencher apenas se existirem dados fidedignos relativamente ao ano anterior

Meios disponíveis				
Recursos Humanos	Pontuação	Planeados	Executados	Desvio
Dirigentes - Direcção Superior	7,3		14,6	
Dirigentes - Direcção Intermédia e chefes de divisão	5,9		29,5	
Técnico Superior	4,3		21,5	
Técnico de Informática	2,7		2,7	
Assistente Técnico	2,3		2,3	
Assistente Operacional	1,1		1,1	
Juizes de Paz	6,5		162,5	
Mediadores de Conflitos (*)				
	Total:		234,2	
Funcionamento			4.400.000 €	
PIDDAC			0	
	Total:		4.400.000 €	

(*) considerando a actividade destes profissionais que se encontra dependente do número de mediações efectuadas quer por mês quer por Julgado de Paz e Serviços de Mediação Pública não é possível proceder aos cálculos devidos